



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

010/2026

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando o **Recapeamento Asfáltico das seguintes vias localizadas no Bairro Águas Claras:**

- **Avenida Manoel de Matos,**
- **Rua Pousada da Paz;**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Águas Claras, que reivindicam urgentemente o Recapeamento Asfáltico das mencionadas vias.

É fato que, o Bairro possui diversos ranchos para locação, contribuindo sobremaneira para o potencial turístico da cidade, de modo que o asfalto deteriorado e esburacado vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores daquela localidade, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto, prejudicando até mesmo o visual urbanístico do local.

Sendo assim, solicito através da presente propositura as providências necessárias no sentido de realizar o recapeamento asfáltico das vias, não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes e turistas, mas também para assegurar uma malha viária urbana com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a sugestão ora apresentada, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2026


RONALDO LIMA

Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2026
PROT. Nº025

PROTOCOLO